



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NOTA TÉCNICA Nº 111/2025/SESAU-CEAS

PROCESSO: 0036.019282/2024-97

**1. INTRODUÇÃO**

Trata a presente da análise da documentação de habilitação apresentados ao Pregão Eletrônico 90252/2025, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes médico-hospitalares da especialidade de neonatologia e obstetrícia (monitor multiparâmetros neonatal, incubadora de transporte neonatal, banqueta para parto vertical e cama PPP-Pré-parto/Parto/Pós-parto), visando atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro com estruturação de serviço do Programa Rede Cegonha - MS.

A referência para análise consta no Instrumento Convocatório 0061671649 e Termo de Referência 0060475857.

A solicitação de análise foi realizada pelo Despacho SESAU-NMP 0065163980.

É a síntese.

**2. ANÁLISE**

EMPRESA	ID SEI	DESCRITIVO TERMO DE REFERÊNCIA	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Documentos de Habilitação I- EQUIMED EQUIPAMENTOS - Item 1 (0064747161)	<p><b>17.2 REQUISITOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b></p> <p>17.2.1 Em observância ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista a natureza crítica dos itens a serem adquiridos, cujo uso está diretamente vinculado à preservação da vida e à segurança de pacientes, a Administração considera justificável, por razões de boas práticas administrativas e mitigação de riscos, a exigência de comprovação de capacidade técnica.</p> <p>17.2.2 Assim, deverá ser apresentado <b>atestado e/ou declaração de capacidade técnica</b>, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho prévio da licitante no fornecimento de materiais com características similares às do objeto desta contratação, demonstrando sua aptidão para cumprir satisfatoriamente as obrigações decorrentes da futura aquisição.</p> <p>17.2.2.1 O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto;</p> <p>17.2.2.2 Sendo o atestado e/ou declaração emitido por pessoa de direito público deverá constar órgão, cargo e matrícula do emitente</p>	ATENDE	fls. 18-57
ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Documentos de Habilitação I - ALPHAMEDI COMERCIO - Item 2 (0064739366)		ATENDE	fls. 16-33
MEGMED LTDA	Documentos de Habilitação I - MEGMED LTDA - Item 4 (0064742160)		ATENDE	fls. 14

**3. CONCLUSÃO**

Pela análise das propostas apresentadas, conclui-se que:

EMPRESA	PARECER
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ATENDE
ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ATENDE
MEGMED LTDA	ATENDE

**THIAGO DO CARMO BRASIL**

Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde

Nomeado pelo Decreto 108021/2025 (0062747554)

Eng. Eletricista | Eng. Clínico

CREA/RO 19777 - D

Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Coordenador(a)**, em 10/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065291003** e o código CRC **7047B878**.